



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

Edital PP n. 07/2016

Requerente: Qualymedic Comércio e Assistência Técnica LTDA - EPP

A empresa Qualymedic Comércio e Assistência Técnica LTDA EPP interpôs recurso questionando a classificação da proposta da empresa Logitex Distribuidora Ltda, quanto aos itens 26 e 27 do referido Edital, alegando que os mesmos não atendem às especificações, e ainda que a mesma empresa não atenderia o item 6.1.8 do Edital, além de questionar o atendimento dos itens 6.1.9 e 6.1.9.1.

A requerente se manifestou na ata da análise da habilitação quanto a sua intenção de ingressar com o recurso, quanto aos itens 26 e 27, e a exigência do item 6.1.8 do Edital, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a interposição do mesmo, ressaltando-se que a sessão foi realizada no dia 09.06.2016.

Este é o relatório.

No que tange ao procedimento inerente ao Pregão Presencial, observa-se o disposto no art. 4º, da Lei 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

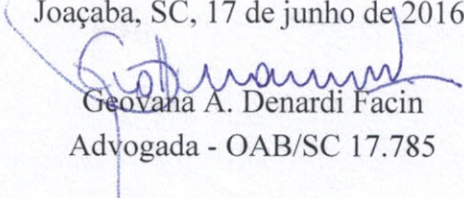
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Assim, tendo sido realizada a sessão de análise da habilitação e das propostas no dia 9 de junho, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação do recurso, o mesmo foi apresentado pela requerente somente no dia 14 de junho, quando o prazo se encerrou em 13 de junho, contrariando o disposto no art. 4º, XVIII, da Lei n. 10520/2002.

Diante do exposto, haja vista que a intempestividade do recurso, sugere-se que o mesmo não seja conhecido.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão Administrativa para análise e decisão final.

Joaçaba, SC, 17 de junho de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada - OAB/SC 17.785


Paula Giovana Kleber
Secretária Municipal de Saúde
Joaçaba - SC